

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 165/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO HELLO CABO VERDE".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO HELLO CABO VERDE, contribuinte fiscal número 500003513, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento económico e social em África através do desporto, da educação e do empoderamento dos jovens e das mulheres; b) Implementar um complexo desportivo e turístico que ofereça oportunidades de formação, competições e lazer para os jovens; c) Favorecer o empoderamento das mulheres mediante a criação e gestão de uma cooperativa agrícola sustentável, assegurando a segurança alimentar; d) Desenvolver um modelo de construção sustentável, integrando energias renováveis, como a solar, e respeitando o meio ambiente; e) Reforçar as competências profissionais e pessoais dos membros da comunidade local através de formações e atividades educativas; f) Realizar ações de solidariedade internacional e apoiar iniciativas internacionais que favoreçam trocas interculturais e o desenvolvimento do desporto como ferramenta económica e social.

PATRIMÓNIO INICIAL: 15.000\$00 (quinze mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Andreia Sofia Levy; Nif: 168587505.

Tesoureira: Rute Susana Pereira de Oliveira; Nif: 100164153.

Secretária: Nika da Silva; Nif: 155640607.

Conselho Fiscal:

Presidente: Guina da Silva; Nif: 139532145.

Secretário: Lionel Borges; Nif: 100164129.

Relator: Agnelo Júnior Borges; Nif: 100164137.

Duração de mandato: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente obrigatoriamente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 6 de dezembro de 2024. — A Conservadora,
P/S, *Denísia Almeida da Graça*.